



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária Nº: 010/2020
Decisão : 074/2020-CEEST/PE
Item da Pauta : 4.3.2.
Referência : Protocolo nº 200.134.970/2020
Interessado : Alison Van Der Linden de Almeida

EMENTA: Aprova o parecer do relator, quanto ao deferimento da anotação de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, do profissional Alison Van Der Linden de Almeida.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 010, realizada no dia 1º de julho de 2020, por videoconferência, apreciando a solicitação de anotação de curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Alison Van Der Linden de Almeida, protocolada neste Regional sob o nº 200.134.970/2020; considerando que o solicitante apresentou toda a documentação necessária à análise do processo, conforme o estabelecido no art. 4º da Resolução nº 1.007/03, do Confea; considerando que a Faculdade de Tecnologia de Alagoas e o curso estão devidamente cadastradas no Crea-AL; considerando que o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho foi realizado no período de 28/08/2017 a 10/06/2018, com carga horária de 635 horas; considerando que o profissional concluiu o curso de Agronomia em 10/02/2012, antes do início do curso de especialização; considerando que foi realizada a análise da documentação apresentada e da legislação pertinente, e não foram encontradas evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito; e, considerando por fim o relatório e voto fundamentado exarado pelo relator Conselheiro Eng. Civil/Seg. do Trab. Audenor Marinho de Almeida, que foi favorável ao deferimento, **DECIDIU por unanimidade, aprovar a anotação de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Alison Van Der Linden de Almeida, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 e as atribuições regidas pelo Artigo 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea. Coordenou** a sessão o Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin, coordenador em exercício. **Votou favoravelmente** o Conselheiro Rômulo Fernando Teixeira Vilela. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 1º de julho de 2020

Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin
Coordenador em Exercício da CEEST